Câmara Municipal de Castelo Branco

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional

ATA N.º 2

Aos dois dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu o júri do procedimento concursal comum destinado ao recrutamento em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional para os seguintes serviços: Serviço de Aprovisionamento da Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos, 1(um); Serviço de Balcão Único e Espaço do Cidadão, Divisão Administrativa, Contratação Pública e Recursos Humanos, 2 (dois); Serviço de Arquivo Municipal, Divisão de Museus e Cultura, 1 (um); Biblioteca Municipal Dr. António Salvado, Divisão de Educação e Desporto, 1 (um), constituído por: ----------

Presidente: Maria Luísa Sousa Mendes Amaro de Jesus, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco; ----------

2.º Vogal Efetivo: Hugo Miguel Pires Franco, Técnico Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco. ----------

1.º Vogal Suplente: Claúdia Madalena Cravo Jorge – Técnica Superior da Câmara Municipal de Castelo Branco, por impedimento do 1.º Vogal Efetivo. ----------

A reunião teve como objetivo proceder ao enquadramento da situação relativa ao erro verificado na plataforma eletrónica de recrutamento e decidir sobre o prazo a conceder aos eventuais candidatos que pretendam submeter a sua candidatura e se veem impossibilitados de o fazer. ----------

Tendo o júri tomado conhecimento hoje, dia dois de novembro de que, no dia trinta e um de outubro (sábado) pelas dezassete horas, a plataforma eletrónica de recrutamento desta Câmara Municipal registou constrangimentos informáticos de natureza técnica, os quais impossibilitaram a submissão atempada de candidaturas por parte dos interessados ao presente procedimento concursal, a presidente do júri informou por email o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara da intenção de suspender o prazo de submissão de candidaturas do procedimento concursal acima identificado uma vez que os constrangimentos verificados ocorreram ainda dentro do prazo de candidaturas que terminava no dia 02 de novembro de 2026. ----------

Para salvaguarda dos direitos dos candidatos e de modo a garantir a legalidade e a transparência do procedimento concursal, foi autorizada a suspensão do prazo, sendo deliberado promover um aviso informativo na página institucional e demais canais disponíveis do Município, alertando os eventuais candidatos para esta situação técnica e assegurando que o prazo seria alargado pelo tempo correspondente à interrupção ocorrida, ficando estabelecido que a nova data limite a fixar, seria publicitada assim que o sistema estivesse plenamente operacional. ----------

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri. ----------

O Júri,

Maria Luísa Sousa Mendes Amaro Jesus	Hugo Miguel Pires Franco	Claúdia Madalena Cravo Jorge
(Presidente)	(2.º Vogal efetivo)	(1.º Vogal suplente)